



**CALENDARIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ANO DE 2020**

Nos termos do artº. 9 do Regimento da Assembleia Municipal, deverá ser distribuída na última reunião de Assembleia Municipal de cada ano, a todos os membros eleitos, a calendarização das sessões ordinárias para o ano seguinte.

A prática tem se revelado adequada ao funcionamento da A.M., com o agendamento, sempre que possível das sessões ordinárias deste órgão, na última sexta-feira do mês em que as mesmas devem ocorrer.

Seguindo o mesmo critério, indica-se a respetiva calendarização para o ano de 2020, de acordo com o seguinte:

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>
Fevereiro	14
Abril	29
Junho	26
Setembro	25
Novembro	27